

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2008

Concede o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à sra. Maria da Conceição Pereira Souto

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Honorária de Itaúna” à sra. Maria da Conceição Pereira Souto, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2008

Bolivar Barbosa Lima
Vereador

Apoiamento:

JUSTIFICATIVA

Maria da Conceição Pereira Souto nasceu em Perdões (MG), no dia 12 de dezembro de 1945, filha de Horácio Eugênio Pereira (in memoriam) e Izabel Pereira de Jesus (in memoriam).

Após formar-se em magistério em Perdões, cursou Matemática na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Lavras. Lecionou Matemática e Desenho Geométrico por quase 20 anos.

Em 18 de maio de 1975, Maria da Conceição casou-se, em Belo Horizonte, com Gilson Souza Souto, natural de Pedra Azul. A partir dessa data, mudou-se para Itaúna, onde diz ter sido muito bem recebida, adotando a cidade como lar e constituindo aqui definitivamente sua família.

Em 1976, começou a lecionar Matemática na Escola Estadual de Itaúna e Matemática e Física no Colégio Santana no período noturno.

Em 02 de maio de 1976, nasceu seu filho Gilson. Em 14 de setembro de 1980, nasceu seu segundo filho, Diego, e em 23 de maio de 1983, nasceu seu caçula Victor, todos hoje bem encaminhados profissionalmente.

Em março de 1985, seu marido faleceu, mas continuou morando em Itaúna, sempre rodeada de amigos fiéis.

Após aposentar-se em 1991, continuou trabalhando na Escola Estadual de Itaúna como contratada, até começar a lecionar na Escola Estadual Judith Gonçalves, no bairro Santanense. Em 2002, fez concurso novamente, e em 2005 continuou trabalhando como efetiva na Escola Estadual Judith Gonçalves, e encontra-se hoje perto de alcançar sua segunda aposentadoria.

Em todos esses anos dedicados à educação em Itaúna, transmitiu conhecimento e principalmente bons exemplos para centenas (talvez milhares) de jovens que hoje se transformaram em bons profissionais e cidadãos itaunenses, contribuindo decisivamente para o progresso de nossa comunidade.

Por esse motivo, conto com a colaboração dos nobres colegas na aprovação do presente projeto.

Itaúna, em 20 de maio de 2008.

Bolivar Barbosa Lima
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Maria da Conceição Pereira Souto

Naturalidade:

Perdões (MG)

Data de nascimento:

12 de dezembro de 1945

Filiação:

Horácio Eugênio Pereira e Isabel Pereira de Jesus

Esposo:

Gilson Souza Souto

Filhos:

Gilson, Diego e Victor

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Orlando Eustáquio Rodrigues, avoca para si o cargo de Relator no Projeto de Resolução nº 10/2008, de autoria do edil Bolivar Barbosa Lima, que concede título de “Cidadania Honorária de Itaúna” a “Sra. Maria da Conceição Pereira Souto”.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2008.

Orlando Eustáquio Rodrigues
Presidente

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Resolução nº 10/2008 é legal e constitucional. A presente proposição trata de outorga de título de Cidadania Honorária de Itaúna à “Sra. Maria da Conceição Pereira Souto”, sendo sua iniciativa de competência privativa da Câmara Municipal, conforme preceitua o art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica, e art. 21, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

O referido Projeto está devidamente instruído, de acordo com o que rege o art. 129 do RICMI e com a Resolução nº 11/2006, que regulamenta a concessão cidadania honorária neste município, pois, foi apresentado por 1/3 dos representantes da Casa, apresentou o endosso popular, fls. 05 a 07, além da documentação que evidencia o mérito da homenageada.

Portanto, reputo a proposição legal, o que o torna apto a ser apreciado pelo Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2008.

Orlando Eustáquio Rodrigues
Relator

**Acompanham o voto do relator os demais membros da
Comissão de Justiça e Redação:**

Lucimar Nunes Nogueira
Membro

Donizete Geraldo de Lima
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadora Dagmar de Lourdes Barbosa, avoca para si o cargo de Relatora no Projeto de Resolução nº 10/2008, de autoria do edil Bolivar Barbosa de Lima, que concede título de “Cidadã Honorária de Itaúna” a “Sra. Maria da Conceição Pereira Souto”.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2008.

Dagmar de Lourdes Barbosa
Presidente

VOTO DA RELATORA

A presente proposição trata de outorga de título de Cidadania Honorária a “Sra. Maria da Conceição Pereira Souto”, e não traz nenhuma despesa ao erário, tão somente caracterizando um gesto de reconhecimento legítimo à cidadania da beneficiária, que sempre teve participação positiva na sociedade itaunense, razão pela qual sou por sua apreciação em Plenário.

Dagmar de Lourdes Barbosa
Relatora

Acompanham o voto da relatora os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Lucimar Nunes Nogueira
Membro

Anselmo Fabiano dos Santos
Membro